



ELEMENTOS DE LIBERDADE E CORRUPÇÃO EM MAQUIAVEL

POYER, Carlos Nilton. PG, Fecilcam. poyer@fecilcam.br

Pontuar elementos sobre a liberdade e corrupção é o objetivo desta discussão, embora renomados comentadores já o fizessem com profundidade, arrisco-me em apresentar alguns aspectos, percorrendo de forma incipiente o conceito de liberdade, sua relação com o conflito, alguns mecanismos promotores da corrupção e pelo menos uma tentativa de equacionamento da corrupção apontada por Maquiavel.

Maquiavel fundamenta seu conceito de liberdade de duas formas: a liberdade externa e a liberdade interna. Para compreensão do tema da liberdade, são importantes as considerações que Maquiavel apresenta sobre o conflito entre o povo e os grandes, como origem da liberdade e da grandeza romana. [*Discursos, I, 1, 2 e 5*], do qual será apresentado: primeiro; que a edificação das cidades se dá ou por homens livres ou por forasteiros, e que a preferência de análise proposta por Maquiavel, é por aquelas cidades que nasceram distantes da servidão, cidades estas que não tiveram somente princípios diferentes, mas, diferentes leis e ordenações:

Das cidades que nasceram [*edificadas*] longe da servidão [...] cidades que tiveram não só diferentes princípios, mas diferentes leis e ordenações [*leggi e ordini*]. Porque algumas receberam leis, em seu princípio ou depois de não muito tempo, de um só homem e de uma só vez – como as leis ditadas por Licurgo aos espartanos – e outras receberam ao acaso e em várias vezes, segundo os acontecimentos, como ocorreu com Roma. Assim pode considerar-se feliz à república a qual caiba por sorte um homem tão prudente que lhe dê leis de tal modo ordenadas que seja possível viver com segurança sob tais leis, sem precisar corrigi-las (*Discursos: I, 2, P. 12-13*).

Cabe observar que tanto a vida livre [*republicana*] como seu contrário, a servidão, estabelecem um costume nos povos. Desse modo, as repúblicas têm tal apreço pela liberdade que são levadas a lutar com maior persistência para mantê-la¹, o que as faz conservar igualmente a liberdade externa [*Príncipe, 5*]. O contrário ocorre com os povos habituados à servidão, que mesmo conquistando a liberdade não sabem mantê-la. [*Discursos, I, 16*]

¹ De acordo com José Luiz AMES. **Liberdade e conflito – o confronto dos desejos como fundamento da idéia de liberdade em Maquiavel**. KRITERION, Belo Horizonte, n. 119, jun. 2009, p. 188. Quando, pois, Maquiavel enuncia a tese que faz do conflito civil o lugar da emergência da liberdade, não faz um elogio ao conflito enquanto tal, e sim ao modo como foi regulado.



Segundo no título do capítulo quinto, livro um dos *Discursos*, Maquiavel faz a seguinte indagação: “*Onde se deposita com mais segurança a guarda da liberdade: no povo ou nos grandes; e quem tem maior razão para criar tumultos: quem deseja conquistar ou quem quer manter?*”

Encontramos de imediato o que externa Maquiavel sobre sua indagação:

Todos os que com prudência constituíram repúblicas, entre as coisas mais necessárias que ordenaram esteve a constituição de uma guarda da liberdade: e, dependendo do modo como esta seja instituída, dura mais ou menos tempo aquela vida livre. E, como em toda república há homens grandes e populares, não se sabe bem em que mãos é melhor depositar tal guarda (*Discursos*: I, 5, P. 23-24).

Diante deste conflito sobre a garantia da liberdade e a preservação da mesma, escreve Skinner, que aponta dois problemas: primeiro, “que as pessoas continuam a se apegar mais às suas próprias ambições que ao interesse público”; (SKINNER, 1998, p. 105) segundo, de que em acordo a Maquiavel “embora uma constituição mista seja necessária, ela não é de modo algum suficiente para garantir que a liberdade seja preservada” (SKINNER, 1998, p. 104 – 105), porque o perigo decorrente não esta propriamente na constituição, mas no indivíduo/cidadão ambicioso que recorra a meios extraordinários, ou na boa fé ou na lealdade de outrem em benefício próprio, esquecendo-se do bem comum (DISCURSOS: I, 34).

Maquiavel apresenta uma proposta em dois momentos, que ameniza os conflitos entre os interesses públicos e privados, que gera desequilíbrio para a constituição: primeiro, de que é necessário aprender os sinais que indicam o perigo e, segundo, é essencial que se crie um conjunto de leis e instituições especiais para lidar com tais contingências².

Com o propósito de apontar que o tema da corrupção em Maquiavel, comporta graus e diferenciações, como exemplo, em uma cidade a classe dirigente pode estar corrompida, mas o povo não; nesse caso a liberdade é ainda possível. Mas, ao contrário, se o povo se corrompeu e se habituou às leis de um só príncipe, aí, não há esperança de ver nascer à liberdade, a não ser por intermédio de um acontecimento extraordinário (BIGNOTTO, 1991, p. 201). Ou ainda, conforme assevera Maquiavel; “Porque tal corrupção e pouca aptidão à

² Em Quentin SKINNER. **Maquiavel – Pensamento Político**. São Paulo: Brasiliense, 1988. p. 105. Encontramos duas passagens fundamentais ao argumento: 1. [...] Uma república deve, entre suas *ordini*, incluir esta: que os cidadãos devam ser mantidos sob vigilância para que não possam, sob o pretexto do bem fazer o mal, de tal modo que adquiram apenas tanta popularidade quanto seja incapaz de auxiliar a liberdade, e não prejudicá-la. 2. É essencial que cada um permaneça de olhos abertos, mantendo-se alerta não só para identificar tais tendências corruptoras como também para empregar a força da lei para eliminá-las, assim que comecem a se converter em uma ameaça.



vida livre provém de uma desigualdade existente na cidade, e quem quiser dar-lhe igualdade precisará lançar mão de meios extremos [*grandissimi straordinari*] o que poucos sabem ou querem fazer (Discursos, I, 17, P. 71 – 72).

Para Maquiavel a corrupção é a degradação dos costumes, e desrespeito às leis, e a pouca aptidão para a vida livre, surge da desigualdade existente em uma cidade. Assim, corrupção pode ser identificada com o afastamento da *virtù* cívica e da vida livre [*vivere libero*] e com a acentuação da desigualdade. Essa corrupção, porém, não atinge apenas os grandes, mas se expande para o restante do corpo, num movimento descendente (Discursos, I, 5, 16 e 17).

No conceito maquiavelano de corrupção estão presentes os conceitos de *matéria* e *forma*, sendo que as leis e as ordenações concernem à forma, e o legislador, como aquele que impõe a lei, procura impor uma forma à matéria do estado, que é a população que o constitui. A corrupção pode ser atribuída ao desencontro entre a forma e a matéria do estado, um desencontro progressivo. A matéria é o que pode ser ordenado, como na fundação do estado, mas também o que é desordenado pelo tempo, 'pouco a pouco', 'de geração em geração', isto é, progressiva e lentamente (Discursos, 2007, p. 459).

A forma impressa na matéria pode ser boa ou má³; como fundamento, encontramos no início do capítulo sétimo do primeiro livro dos *Discursos*. "Aos que recebem a guarda da liberdade numa cidade não se pode conferir autoridade mais útil e necessária do que a de poder acusar perante o povo ou qualquer magistrado ou conselho os cidadãos que porventura pecassem de algum modo contra o estado livre" (Discursos, I, 7, p. 33). Maquiavel entende que essa ordenação indica dois caminhos, cujos efeitos são importantíssimos a uma república. Primeiro; "é que os cidadãos, por medo de serem acusados, nada intentam contra o estado; e intentando, são reprimidos de imediato e sem consideração" (Discursos, I, 7, p. 33). Segundo: "é que se permite o desafogo daqueles humores que de algum modo cresçam nas cidades contra qualquer cidadão: e, quando tais humores não têm como desafogar-se por modos ordinários, recorre-se a modos extraordinários, que levam toda república à ruína" (Discursos, I, 7, p. 33). Neste ponto Maquiavel apresenta um remédio para conservar a liberdade e evitar a corrupção, ao que afirma; "nada há que torne mais estável e firme uma república do que ordená-la de tal modo que a alteração dos humores que a agitam encontre via de desafogo ordenada pelas leis" (Discursos, I, 7, p. 33).

³ Com relação a pessoas, costumes e leis. É julgado mau algo que esta corrompido, ao passo que bom é o que condiz com a ordenação. Por exemplo, um cidadão mau numa república, é aquele que quer usurpar sua liberdade.



A corrupção, por sua vez, pode ser reforçada por más condutas ou impedida pela frequente renovação, conforme expressa Bignotto indicando os *Discursos* livro primeiro, capítulo dezessete; “Lá onde a matéria ainda não foi corrompida, os tumultos e outros escândalos não são nocivos; lá onde é corrupta, as boas leis não têm efeito, se não forem induzidas por alguém cuja força as faça serem observadas, de tal forma que a matéria se torne boa; o que não sei se já ocorreu” (BIGNOTTO, 1991, p. 202).

Diante da problemática apresentada, a hipótese apontada por Maquiavel é a de que, existe corrupção não porque as ordenações tenham se tornado corruptas, mas porque a realidade se altera de tal modo que a forma perde a capacidade de responder à matéria.

É oportuno apontar a partir do que propõe Maquiavel os aspectos que fundamentam sua hipótese quanto à liberdade e a corrupção.

De acordo com Bignotto (2002, p. 89 – 90), não basta desejar ser livre, nem mesmo decidir sê-lo, quando as condições concretas não estão dadas. O verdadeiro eixo da teoria maquiavelana da liberdade é sua compreensão da natureza dividida do corpo político, como exemplo cita *Discursos I, 4*, “os que condenam os tumultos que ocorriam em Roma criticam o que era a chave de sua potência”, buscando o que essencialmente determina a liberdade no corpo político que é sempre dividido.

No capítulo dezesseis do livro primeiro dos *Discursos*, afirma Maquiavel no título; *O povo acostumado a viver sob a autoridade de um príncipe, se por algum acontecimento se torna livre, dificilmente mantém a liberdade*. Além de estabelecer um argumento de condicionalidade, determina a dificuldade que o povo enfrenta para conservar a liberdade que por algum acontecimento venha conquistar, como encontramos; “[...] e tal dificuldade tem razão de ser; porque esse povo não é diferente de um animal bruto que, embora de natureza feroz e silvestre, tenha sido criado no cativeiro e na servidão, e que depois, ao ser solto em campo aberto, por não estar acostumado a alimentar-se por não conhecer os lugares onde possa refugiar-se, torna-se presa do primeiro que queira aprisioná-lo de novo” (*Discursos*, I, 16, p. 64).

E o que acontece ao povo acostumado ao governo de estrangeiros? Responde Maquiavel; “[...] por não saber defender-se nem atacar as lides públicas, por não conhecer os príncipes nem ser por eles conhecido, logo se submete de novo ao jugo, que na maioria das vezes é mais pesado do que o anterior que, pouco antes, ele se arranca do pescoço: fica em meio a tais dificuldades, desde que a matéria não esteja corrompida” (*Discursos*, I, 16, p. 65). Porque, o que se espera, é que, a corrupção não esteja muito propagada entre os povos. Pois, “um povo inteiramente corrompido não pode, nem por breve tempo, viver livre”. (*Discursos*, I, 16, p. 65).



Outro elemento importante apresentado por Maquiavel é de que as pessoas não reconhecem a liberdade sem antes perdê-la; “[...] não há utilidade comum proveniente da vida livre que ninguém reconhece enquanto a possui, e essa utilidade consiste em poder cada um gozar livremente e sem temor das coisas que tem” (Discursos, I, 16, p. 65).

O estado que se torna livre, angaria partidários inimigos e participantes de regime anterior que querem retomá-lo, assim, a república não admite a lei privada, admite somente a lei pública como estabelece Maquiavel “[...] o estado livre, nascente, vem a ter partidários inimigos, e não partidários amigos. E, para remediar esses inconvenientes e as desordens que as dificuldades trariam consigo [...] não existe remédio mais poderoso, mais valido, mais seguro e mais necessário que matar os filhos de Bruto” (Discursos, I, 16, p. 66). A expressão *matar os filhos de Brutos* aponta para um sentido metafórico, que é o de suprimir aqueles que favorecidos na forma política anterior, a monarquia e institucionalizar os meios ordinários, o estado de direito, a vida pública.

Outro aspecto que fundamenta a hipótese de Maquiavel é; a corrupção como degeneração do corpo político. Recorremos ao que escreve Maquiavel no início do capítulo dezessete, livro primeiro dos *Discursos*:

[...] era necessário que ou os reis desaparecessem em Roma, ou Roma em curtíssimo tempo se tornaria fraca e de nenhum valor; porque considerando o grau de corrupção a que haviam chegado àqueles reis, a prosseguirem daquele modo por mais duas ou três sucessões, e se a corrupção que neles havia tivesse começado a espalhar-se pelos membros, uma vez que estes também estivessem corrompidos, teria sido impossível reformá-la. Mas perdida a cabeça quando o busto ainda estava íntegro, os membros puderam facilmente voltar a viver livres e ordenados. E é de pressupor como grande verdade que uma cidade corrompida que viva sob o domínio de um príncipe jamais poderá viver livre depois de morto o príncipe com toda a sua estirpe; aliás, é preciso que um príncipe elimine o outro: e sem criação de um novo senhor ela nunca se aquietará, a não ser que a bondade de um, aliada à *virtù*, a mantenha livre, mas tal liberdade durará tanto quanto durar a vida dele (Discursos, I, 17, p. 69)

A vida política funciona como um corpo, onde a forma estatui a cabeça, o governo e, a matéria estatui o corpo, os membros. Quando a cabeça encontra-se corrompida há esperança, mas, quando o tronco e os membros encontram-se corrompidos, não há solução, perde-se, morre. Neste ponto, “Maquiavel nos obriga a pensar nas possibilidades que um povo corrompido tem de fundar uma verdadeira república. Essa questão é uma das mais difíceis que o teórico da política deve responder” (BIGNOTTO, 1991, p. 203).

De modo cauteloso nos responde Maquiavel:



[...] onde a matéria não é corrupta, os tumultos e os outros escândalos não causam danos: onde é corrupta, de nada valem leis bem-ordenadas, se estas não forem criadas por alguém que, com extrema força, as faça observar, a tal ponto que a matéria se torne boa. O que não sei se alguma vez ocorreu ou se é possível que ocorra: porque se percebe, [...] que uma cidade que entrou em decadência, por corrupção da matéria, se porventura for soerguida, só poderá sê-lo pela *virtù* dum homem que ainda esteja vivo, e não por *virtù* do povo [*dello universale*] a dar sustentação a boas ordenações; e assim que aquele morre, a cidade retorna a seu antigo hábito; [...] a razão disso é que nenhum homem pode ter a vida tão longa que dê tempo bastante para acostumar bem uma cidade que por longo tempo foi mal acostumada. E, se alguém que tenha vida longa, ou se uma sucessão de dois príncipes virtuosos não dispuser a tais bons costumes, com a falta deles, [...] advém-lhe a ruína, se é que passando por muitos perigos e derramamentos de sangue não renasça. Porque tal corrupção e pouca aptidão à vida livre provém de uma desigualdade existente na cidade, e quem quiser dar-lhe igualdade precisará lançar mão de meios extremos [*grandissimi straordinari*] o que poucos sabem ou querem fazer (Discursos, I, 17, p. 71 - 72).

Há aqui algumas ponderações e indagações: primeiro; de que a lei sem *virtù* é ineficaz – virtude do cidadão -, virtude sem lei não se conserva – a lei esculpe os bons costumes -, a lei gera constrangimento – colocando o ordenamento e os bons costumes como condição de *virtù*. Segundo; como restaurar uma república se o povo encontra-se corrompido? – corrupção da matéria -, um povo corrompido não se restaura. Mas, uma nova ordem deve ser estabelecida, o povo deve ser restaurado. Pela fundação? Parece não ser possível uma vez que não pode ser esperada de um povo e sim de um singular de um indivíduo. Pela refundação? Parece também não ser possível, pois, não pode ser feita pelo povo, a refundação pertence ao singular, ao indivíduo.

Outro elemento significativo em relação à corrupção do corpo político, que será apenas pontuado, é o que trata Maquiavel nos *Discursos* I, capítulos onze a quinze de que a dissolução dos costumes, a perda da religiosidade, é um dos indicativos de que, a corrupção está presente na matéria [*povo*], bem como a corrupção religiosa permite a corrupção política. Em artigo intitulado *Religião e Política no Pensamento de Maquiavel*,⁴ destaca-se três ideias, que apontam à condição de corrupção ou à condição de remédio: primeira; [no resumo do artigo] “o que confere valor a uma religião é a sua função e importância a vida coletiva” – ensina a reconhecer e respeitar as regras políticas a partir dos mandamentos. Segundo; que a religião apresenta-se como “capacidade de despertar tanto o medo quanto o amor dos cidadãos a favor do *vivere civile*” (p. 52). Terceiro; que a religião como um instrumento de poder que a transforma num meio útil para a ação política, ao que Maquiavel chama a atenção de que isso só é louvável se ocorrer em benefício da coletividade (p. 56).

⁴ José Luiz Ames. **Religião e Política no Pensamento de Maquiavel**. Kriterion, Belo Horizonte, n. 113. P. 51 – 72.



Em acordo as ponderações e indagações, embora Maquiavel aponte possibilidades de um estado corrompido escapar à corrupção. “Ele exclui, em primeiro lugar, a hipótese de um povo que recupera por si só a liberdade, dando a entender que cabe aos grandes homens tentarem essa empresa” (BIGNOTTO, 1991, p. 203)

No entanto, o apelo à virtude de um legislador, não parece suficiente para impedir o processo de degradação na cidade:

[...] considerar se numa cidade corrompida é possível manter um estado livre que já exista ou, se não existir, ordenar um. Duas coisas que muito difícil fazer: e, embora seja quase impossível estabelecer suas regras, por ser necessário agir segundo os graus de corrupção, [...] pressuporei uma cidade extremamente corrompida, a fim de aumentar ainda mais a dificuldade; porque não há leis nem ordenações bastante para frear uma corrupção generalizada [*universale*]. Porque, assim como os bons costumes precisam de leis para manter-se, também as leis para serem observadas precisam de bons costumes. [...] as ordenações e as leis criadas numa república nascente, quando os homens ainda eram bons, mais tarde deixam de convir, quando eles se tornam malvados. E, embora as leis de uma cidade variam segundo os acontecimentos, as ordenações nunca ou raramente variam: isto faz que as novas leis não bastem, porque as ordenações, que estão firmes, as corrompem (Discursos, I, 18, p. 72).

A questão aqui estabelecida por Maquiavel é a de tentar apontar se um povo corrompido pode ainda pretender voltar e recriar suas instituições iniciais, ou, se a ação humana é capaz de dominar o processo de corrupção. Tal possibilidade ou solução não foi definitivamente estabelecida por ele; “[...] depois que os cidadãos se tornaram maus, a ordenação tornou-se péssima, porque só os poderosos apresentavam leis, não em favor da liberdade comum, mas do seu poder; e contra ela ninguém podia falar, por medo daqueles: de tal modo que o povo ou era enganado ou forçado a deliberar a sua própria ruína (Discursos, I, 18, p. 74).

Embora, dois caminhos parecem-nos indicar uma tentativa de criar novas ordenações a fim de redimir as cidades da corrupção, indicam-nos a impossibilidade, conforme escreve Maquiavel; “mas tais ordenações ou devem ser renovadas de uma só vez, tão logo se descubra que não são mais boas, ou aos poucos, antes que todos percebam seu inconveniente; digo que ambas as coisas são impossíveis” (Discursos, I, 18, p. 74 – 75).

Considerando como um caminho para solucionar o problema da corrupção, e que, as ordenações possam ser renovadas aos poucos, necessariamente passará pela ação individual, dependente de alguém possuidor de *virtù* capaz de equacionar tal problema, assim escreve Maquiavel:



“[...] é preciso que isso seja promovido por um homem prudente, que perceba o inconveniente de antemão, quando ele nasce. Desse tipo de homem é fácil que nunca surja nenhum em dada cidade: e mesmo que surgisse, pode ser que nunca persuadisse os outros daquilo que pretendesse; porque os homens acostumados a viver de um modo, não querem mudá-lo, sobretudo se não vêem o mal de perto, mas tendo este de ser-lhes mostrado por conjecturas (DISCURSOS, I, 18, p. 75).

Outra possibilidade é a renovação das ordenações de uma só vez, de reformar radicalmente as instituições, neste caso escreve Maquiavel:

[...] quando todos reconhecem que não são boas, digo que essa inutilidade, quando facilmente reconhecível, é difícil de corrigir; porque, para tanto, não basta usar medidas ordinárias, visto que os modos ordinários são maus; mas é necessário recorrer ao extraordinário, como a violência e as armas, tornando-se antes de mais nada, príncipe em tal cidade, para poder dispô-lo a seu modo. E, como a reordenação de uma cidade para a vida política pressupõe um homem bom, e tornar-se um príncipe de uma república pela violência pressupõe um homem mau, ver-se-á que raríssimas vezes um homem bom queira tornar-se um príncipe por vias más, ainda que o fim seja bom; e também é raro que um malvado, tornando-se príncipe, deseje bem obrar e que se lhe incuta no ânimo o bom uso da autoridade que conquistou por meios maus (Discursos, I, 18, p. 75 - 76).

Comungam da impossibilidade de equacionamento, uma vez iniciado o processo da corrupção, parece-nos importante apresentar o que escreve Maquiavel no final do capítulo dezoito, livro dos *Discursos*; “[...] provém a dificuldade, ou a impossibilidade, de nas cidades corrompidas manter ou criar uma república. Mas, em se precisando criar ou manter uma, seria necessário, antes, reduzi-la ao estado régio do que ao estado popular” (Discursos, I, 18, p. 76).

Maquiavel estabelece hipoteticamente que se tivesse que criar ou manter uma, seria por meio de uma monarquia e não de uma república. Porque, para que os homens insolentes que não pudessem ser corrigidos pela lei fossem de algum modo freados por alguma autoridade quase régia. E torná-los bom por outros meios seria empresa cruelíssima ou de todo impossível (Discursos, I, 18, p. 76).

Se esse é o caminho único apresentado por Maquiavel para resolver o problema da corrupção? Acredita-se que não, trata-se de uma condição hipotética, de uma possibilidade. Diante de uma consistente tradição interpretativa existente, esta discussão é apenas uma nota introdutória ao tema. No entanto, Maquiavel parece convencido que a liberdade é um atributo que compõe o campo do povo – o desejo dos povos livres raras vezes são nocivos à liberdade – se a liberdade se funda nos conflitos e dele retira sua força, ela é uma pérola rara, que só aparece lá onde os dois campos que estruturam o político encontram maneira de expressar seus desejos. O que nos parece importante na discussão sobre a problemática



apresentada é a tentativa de superação dos interesses individuais e renovar, que significa fazer algo voltar a ser como era quando novo, tendo como referencial o bem comum.

Referências

AMES, José Luiz. **Maquiavel: A Lógica da Ação Política**. Cascavel: Editora Grafica Universitária, 2002.

AMES, José Luiz. **Liberdade e conflito – o confronto dos desejos como fundamento da idéia de liberdade em Maquiavel**. KRITERION, Belo Horizonte, n. 119, jun. 2009,

AMES, José Luiz. **Religião e Política no Pensamento de Maquiavel**. Kriterion, Belo Horizonte, n. 113. P. 51 – 72.

BIGNNOTTO, Newton. **O Renascimento das Liberdades**. In: O Averso da Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras. 2002.

BIGNOTTO, Newton. **Maquiavel Republicano**. São Paulo: Loyola, 1991.

MAQUIAVEL. **Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MAQUIAVEL. **O Príncipe**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SKINNER, Quentin. **Maquiavel – Pensamento Político**. São Paulo: Brasiliense, 1988.